

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SIADAP)

CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO (CCA)

ATA N.º 1 / 2026

— Aos dezasseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas, na Sala Anexa ao Salão Nobre do Edifício dos Paços deste Concelho, reuniu ordinariamente o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA) deste Município, constituído e designado nos termos e para efeitos da aplicação do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 dezembro, na atual redação, adaptada aos serviços da Administração Autárquica pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, convocado pelo Presidente da Câmara Municipal de Pombal, por meio de convocatória datada de nove de janeiro de dois mil e vinte e seis, endereçada aos membros deste Conselho, nessa mesma data, via *email*, com a presença de Isabel Maria Rodrigues Marto, Vice-Presidente desta Câmara Municipal, que preside a este Órgão, em linha com o previsto no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento do Funcionamento do Conselho Coordenador da Avaliação e da Secção Autónoma, bem assim, de Marco Alexandre de Bastos Ferreira, Ana Carolina Pimenta de Jesus e Patrícia Rolo Silva, todos/as Vereadores/as que exercem funções a tempo inteiro; Agostinho António Gonçalves Lopes, Diretor Municipal de Gestão Integrada; Marta Catarina Neves Lino, Chefe da Unidade Técnica de Recursos Humanos; Joaquim Alberto Rodrigues Gonçalves, Chefe da Divisão de Administração e Finanças; Nuno Elias Morgado Mota Ferreira Gomes, Chefe da Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais; Sandra Maria Gonçalves Calvario, Diretora do Departamento Municipal de Águas e Saneamento; Sílvia Cristina Silva Ferreira, Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana; Paulo Jorge Oliveira Carvalho, Diretor do Agrupamento de Escolas Gualdim Pais; Marta Cristina dos Santos de Vasconcelos e Sá, Adjunta, em representação do Diretor do Agrupamento de Escolas de Guia; e Manuel António Rodrigues dos Santos, 1.º Adjunto, em representação do Diretor do Agrupamento de Escolas de Pombal, com a seguinte Ordem de Trabalhos (O.T.), enviada, via *email*, a quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis: —

----- **Ponto Um** – Regulamento de Funcionamento do Conselho Coordenador da Avaliação (CCA) e da Secção Autónoma (SA), na sua versão atual; *Para conhecimento*; —

----- **Ponto Dois** – Composição da Comissão Paritária do Conselho Coordenador da Avaliação e da Secção Autónoma do mesmo Conselho; *Para conhecimento*; —

----- **Ponto Três** – Despacho do Presidente da Câmara Municipal, de oito de janeiro de dois mil e vinte e seis, relativo à especificação de delegação de competência do Presidente da Câmara Municipal no Vereador Marco Alexandre de Bastos Ferreira associada à gestão dos recursos humanos dos estabelecimentos de educação e à avaliação do pessoal não docente afeto aos agrupamentos de escolas; *Para conhecimento*; —

----- **Ponto Quatro** – Estabelecimento das diretrizes para a aplicação objetiva e harmónica do SIADAP 3, para a avaliação do ciclo avaliativo de 2025 (conforme, designadamente, alínea a) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na atual redação): —

----- a) Requisitos funcionais para a avaliação do desempenho e da consideração do que se entende por «serviço efetivo» no âmbito do SIADAP 3; *Para apreciação, discussão e votação*; —

----- b) Aplicação dos requisitos funcionais para avaliação do desempenho do ciclo avaliativo 2025 no âmbito do SIADAP 3 e aspetos conexos associados à avaliação por ponderação curricular; *Para apreciação, discussão e votação*; -----

----- **Ponto Cinco** – Diferenciação de desempenhos aplicável à avaliação do ciclo avaliativo 2025 e distribuição das possibilidades legais por carreiras / categorias e universos (Serviços Municipais ou Agrupamentos de Escolas) no âmbito do SIADAP 3 | Demais aspetos de operacionalização da avaliação do ciclo avaliativo 2025 (SIADAP 3) | Efetivação da avaliação do ciclo avaliativo 2025 (SIADAP 3) e do Planeamento do ciclo avaliativo 2026; *Para apreciação, discussão e votação*; -----

----- **Ponto Seis** – Estabelecimento para o ciclo avaliativo de 2026 de orientações gerais em matéria de fixação de objetivos, de escolha de competências e de indicadores de medida, incluindo os relativos à caracterização da situação de superação de objetivos / número de objetivos e de competências a que se deve subordinar a avaliação do desempenho | audição do CCA, para efeitos do ciclo avaliativo 2026, sobre as competências do Presidente da Câmara relativas à avaliação com base em competências e ao estabelecimento de duas competências a que subordina a avaliação dos trabalhadores (SIADAP 3); *Para apreciação, discussão e votação*; -----

----- **Ponto Sete** – Outros assuntos. -----

----- Iniciou-se a reunião com a intervenção da Vice-Presidente da Câmara Municipal, que presidiu a esta reunião, por meio da qual, entre o mais: (i) reafirmou o propósito desta reunião, vertido na documentação de suporte aos pontos da agenda de trabalhos, distribuída a quinze de janeiro de dois mil e vinte seis, via *email*; e (ii) designou para secretária do CCA, Marta Catarina Neves Lino, Chefe da Unidade Técnica de Recursos Humanos, competindo-lhe elaborar as atas das reuniões, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento de Funcionamento do Conselho Coordenador da Avaliação e da Secção Autónoma, que, no uso da palavra dada pela Vice-Presidente, introdutoriamente, referenciou os aspetos associados à aplicação do SIADAP neste Município, em contexto de cronologia adaptada. -----

----- De imediato passou-se ao **Ponto Um da O.T.** – Regulamento de Funcionamento do Conselho Coordenador da Avaliação (CCA) e da Secção Autónoma (SA), na sua versão atual; *Para conhecimento*; -----

----- Solicitou o uso da palavra, Manuel António Rodrigues dos Santos, 1.º Adjunto, em representação do Diretor do Agrupamento de Escolas de Pombal, que lhe foi concedida, para referir que a disponibilização tardia da documentação para análise do Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), poderia condicionar a assunção de posições conjuntas e devidamente fundamentadas sobre as matérias em apreciação. -----

----- Interveio, nessa sequência, a Vice-Presidente da Câmara Municipal, Isabel Maria Rodrigues Marto, no sentido de aferir, junto dos membros do Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), da viabilidade de continuação da reunião, não tendo qualquer membro daquele Conselho manifestado oposição à prossecução da mesma. -----

----- Passou-se, assim, ao **Ponto Dois da O.T.** – Composição da Comissão Paritária do Conselho Coordenador da Avaliação e da Secção Autónoma do mesmo Conselho; *Para conhecimento*; -----

----- Passou-se, de seguida, ao **Ponto Três da O.T.** – Despacho do Presidente da Câmara Municipal, de oito de janeiro de dois mil e vinte e seis, relativo à especificação de delegação de competência do Presidente da Câmara Municipal no Vereador Marco Alexandre de Bastos Ferreira associada à gestão dos recursos humanos dos estabelecimentos de educação e à avaliação do pessoal não docente afeto aos agrupamentos de escolas; *Para conhecimento*; -----

----- Seguidamente, passou-se ao **Ponto Quatro da O.T.** – Estabelecimento das diretrizes para a aplicação objetiva e harmónica do SIADAP 3, para a avaliação do ciclo avaliativo de 2025 (conforme, designadamente, alínea a) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na atual redação); -----

----- **Quanto à alínea a), deste Ponto Quatro da O.T.** – Requisitos funcionais para a avaliação do desempenho e da consideração do que se entende por «serviço efetivo» no âmbito do SIADAP 3; conforme documento suporte associado a este

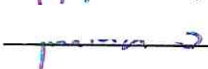
ponto da O.T., incluindo integrantes notas e associados anexos (se aplicável); *Para apreciação, discussão e votação; tendo sido aprovado, nos termos ali previstos, por unanimidade;* -----

----- Quanto à alínea b), deste Ponto Quatro da O.T. – Aplicação dos requisitos funcionais para avaliação do desempenho do ciclo avaliativo 2025 no âmbito do SIADAP 3 e aspetos conexos associados à avaliação por ponderação curricular; conforme documento suporte associado a este ponto da O.T., incluindo integrantes notas e associados anexos (se aplicável); *Para apreciação, discussão e votação; tendo sido aprovado, nos termos ali plasmados, por unanimidade;* -----

----- Passou-se ao Ponto Cinco da O.T. – Diferenciação de desempenhos aplicável à avaliação do ciclo avaliativo 2025 e distribuição das possibilidades legais por carreiras / categorias e universos (Serviços Municipais ou Agrupamentos de Escolas) no âmbito do SIADAP 3 | Demais aspetos de operacionalização da avaliação do ciclo avaliativo 2025 (SIADAP 3) | Efetivação da avaliação do ciclo avaliativo 2025 (SIADAP 3) e do Planeamento do ciclo avaliativo 2026; conforme documento suporte associado a este ponto da O.T., incluindo integrantes notas e associados anexos (se aplicável); *Para apreciação, discussão e votação; tendo sido aprovado, nos termos ali previstos, por unanimidade;* -----

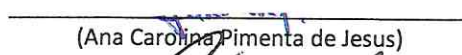
----- Passou-se ao Ponto Seis da O.T. – Estabelecimento para o ciclo avaliativo de 2026 de orientações gerais em matéria de fixação de objetivos, de escolha de competências e de indicadores de medida, incluindo os relativos à caracterização da situação de superação de objetivos / número de objetivos e de competências a que se deve subordinar a avaliação do desempenho | audição do CCA, para efeitos do ciclo avaliativo 2026, sobre as competências do Presidente da Câmara relativas à avaliação com base em competências e ao estabelecimento de duas competências a que subordina a avaliação dos trabalhadores (SIADAP 3); conforme documento suporte associado a este ponto da O.T., incluindo integrantes notas e associados anexos (se aplicável); *Para apreciação, discussão e votação; tendo sido aprovado, nos termos ali plasmados, por unanimidade;* -----

----- Por último, passou-se ao Ponto Sete da O.T. – Outros assuntos, no quadro do qual foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata por minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º do referido Regulamento. -----

----- E nada mais havendo a tratar foi a reunião dada por encerrada cerca das 17h, sendo que, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e por todos aprovada, vai por mim  secretária, e pelos demais membros presentes, ser assinada. -----


(Isabel Maria Rodrigues Marto)


(Marco Alexandre de Bastos ferreira)


(Ana Carolina Pimenta de Jesus)


(Patrícia Rolo Silva)


(Agostinho António Gonçalves Lopes)

Mae
Q/b
Q.

(Joaquim Alberto Rodrigues Gonçalves)

(Nuno Elías Morgado Mota Ferreira Gomes)

(Sandra Maria Gonçalves Calvario)

(Sílvia Cristina Silva Ferreira)

(Paulo Jorge Oliveira Carvalho)

(Marta Cristina dos Santos de Vasconcelos e Sá)

(Manuel António Rodrigues dos Santos)